



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº. 321 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

**ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº
199/2005, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES,
aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 199/2005, com suas alterações posteriores, conforme os Anexos I, II, III e IV, respectivamente, da presente Resolução.

§ Único - Os valores constantes dos Anexos de que trata o *caput* deste artigo, referem-se ao vencimento – base de cada cargo, sendo certo que sobre ele incide o adicional por tempo de serviço e a progressão funcional, no caso de servidor público do Quadro de Pessoal Permanente, na forma da Resolução 166/2005, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. O art. 7º da Resolução nº 199/2005, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 7º.....
XIV – auxiliar o Procurador Jurídico – Legislativo da Câmara Municipal na execução das atribuições constantes do art. 12 desta Resolução.”

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 08 de setembro de 2009

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Mesa Diretora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

Anexo I
Resolução nº. 321/2009.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR
Assessor de Vereador	16	CCI	R\$ 1.311,58
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CCII	R\$ 1.399,41
Chefe de Setor de Pessoal	01	CCII	R\$ 1.399,41
Assessor da Presidência	03	CCIII	R\$ 1.774,86
Secretário Geral	01	CCIV	R\$ 1.819,24
Procurador Jurídico-Legislativo da Câmara Municipal	01	CCV	R\$ 5.114,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

Anexo II
Resolução nº. 321/2009.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QUANT.	VALOR
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 580,92
Recepcionista	02	R\$ 596,63
Motorista	02	R\$ 600,00
Auxiliar Legislativo	02	R\$ 763,19
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.158,31
Técnico de Contabilidade	01	R\$ 1.158,30
Tesoureiro	01	R\$ 1.215,65
Controlador Interno do Legislativo	01	R\$ 3.019,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

Anexo III
Resolução nº. 321/2009.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Setor de Almocharifado e Bens Patrimoniais	01	FGI	R\$ 1.092,22
Chefe de Setor de Pessoal	01	FGII	R\$ 839,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000 TELEFONE – (022) 2564-1108

Anexo IV
Resolução nº. 321/2009.

SIMBOLOGIA

SÍMBOLO	VALOR
CCI	R\$ 1.311,58
CCII	R\$ 1.399,41
CCIII	R\$ 1.774,86
CCIV	R\$ 1.819,24
CCV	R\$ 5.114,75